



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FASE 01 DA DEMOLIÇÃO DOS BLOCOS MODULADOS E URBANIZAÇÃO DO SETOR 9 E REFORMA ELÉTRICA DO BLOCO CCB27

FLORIANÓPOLIS - SC

01ª MEDIÇÃO - 03º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

NOV/24

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

13-dez-24

TIPO DE MÃO DE OBRA

DESONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

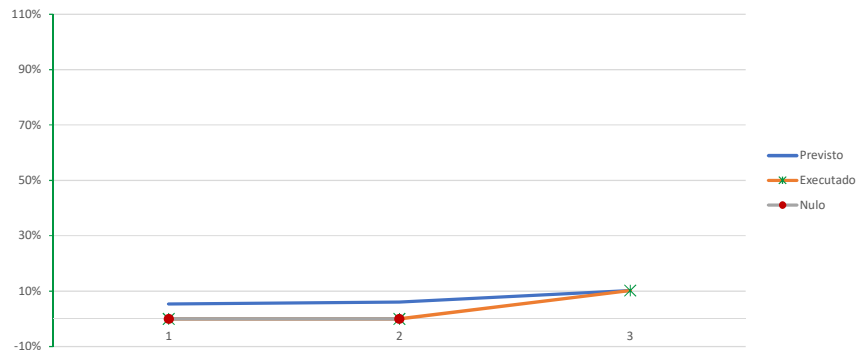
01-dez-25



RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA: DESONERADA

OBRA: FASE 01 DA DEMOLIÇÃO DOS BLOCOS MODULADOS E URBANIZAÇÃO DO SETOR 9 E REFORMA ELÉTRICA DO BLOCO CC827	EMIÇÃO: 20-dez-24	PERÍODO: 3	ORDEN DE SERVIÇO: 2-jul-25	CONTRATADA: CONQUISTAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
LOCAL: FLORIANÓPOLIS	REVISÃO: 2	MEDIÇÃO: 1	VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.435.145,27	DESCONTO LINEAR: 11,5100%
DATA BASE: NOV/24 - PUBLICADO EM: 13/DEZ/24	LEIS SOCIAIS: 85,49% (H) - 47,84% (M) - MO - DESONERADA		SALDO DO CONTRATO: 3.082.647,54	DATA DE REF. DO CONTRATO: 02-jul-25
ÁREA: 26681,00 (M2)	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: NORMAL: 27,68% - REDUZIDO: 16,32%		PROCESSO: 23080.022172/2024-72	DATA DE INÍCIO DA OBRA: 08-set-25

PERÍODO	MEDIÇÃO	DATA DA MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL (R\$)	DIFERENÇA PERCENTUAL	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	% Global Previsto	% ITEM	% ACUMULADA
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS									
1	-	-	-	-	-	-	0%	-	0		0,00%	5,36%	0,00%	0,00%
2	-	-	-	-	-	-	0%	-	27		0,00%	0,70%	0,00%	0,00%
3	1	1-dez-25	196.643,16	124.125,69	31.728,88	352.497,73	0%	84	91	(+) 7	7,69%	4,20%	10,26%	10,26%
TOTAL DO CONTRATO:			1.470.183,61	1.685.153,05	279.808,61	3.435.145,27								
SALDO DO CONTRATO:			1.273.540,46	1.561.027,36	248.079,73	3.082.647,54								



ANÁLISE DO VALOR AGREGADO

VALOR PREVISTO	352.497,73
VALOR AGREGADO	352.497,73
CUSTO REAL	352.497,73
VARIAÇÃO DE CUSTO	-
VARIAÇÃO DE PRAZO	Satisfatório
DESEMPENHO DE CUSTO	1,00
DESEMPENHO DE PRAZO	1,00
CUSTO DE RECUPERAÇÃO	1,00
ORÇAMENTO NO TÉRMINO	3.435.145,27
ESTIMATIVA PARA TÉRMINO	3.082.647,54
ESTIMATIVA NO TÉRMINO	3.435.145,27
VARIAÇÃO NO TÉRMINO	-

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL

VICTOR NAPOLEAO CATARINA

TÍTULO

ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO

CREA: 159611-0 / ART: 10052590-9

PROFISSIONAL

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA

TÍTULO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

REGISTRO

CREA: 080119-2 / ART: 10165937-0

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL

GUILHERME SCHMIDT SILVA

TÍTULO

ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO

CREA: 093.214-8 / ART: 10106138-0

PROFISSIONAL

ADRIANO PACHECO

TÍTULO

ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO

CREA: 109363-6 / ART: 10132893-5

PROFISSIONAL

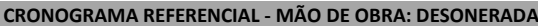
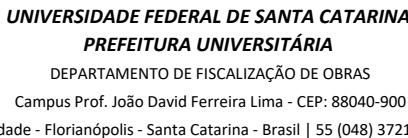
VICTOR LACERDA DA SILVA

TÍTULO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

REGISTRO

CREA: 143.788-6 / ART: 10105864-4

[illegible]

IN-5 Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. IN-7 Altera a IN-5, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços. Refere-se à data de referência da Tabela de Preços de Insumos do SINAPI

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		3.9.5	MICRODRENAGEM PLUVIAL - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6	VALAS PARA REDE ELÉTRICA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.2	COMPACTAÇÃO DE FUNDO DAS VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.3	ATERRO DE VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM AREIA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.4	ATERRO DE VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TERRA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.10	TRABALHOS EM TERRA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	DEMOLIÇÕES MODULADOS								-	-	-	-	-	-	119.059,07	26.374,00	9.972,42	155.405,49
		4.1	DEMOLIÇÕES - CIVIL								-	-	-	-	-	-	68.315,00	23.471,94	9.455,62	101.240,57
SINAPI	97647	4.1.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8.702,50		1305,38	15,00%	1305,38	15,00%	2,67	0,50	-	3,41	0,64	-	4.454,00	840,66	-	5.294,66
SINAPI	97650	4.1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8.622,50		1293,38	15,00%	1293,38	15,00%	5,72	1,15	-	7,30	1,47	-	9.439,85	1.899,66	-	11.339,51
UFSC	SER.0611	4.1.3	REMOÇÃO DE GRADES, COM REAPROVEITAMENTO E TRANSPORTE EM RAI0 DE 3 KM, INCLUINDO CARGA E DESCARGA	M2	1.233,20		184,98	15,00%	184,98	15,00%	7,36	1,43	-	9,40	1,83	-	1.739,24	337,73	-	2.076,98
SINAPI	97640	4.1.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.365,55		204,83	15,00%	204,83	15,00%	1,42	0,25	-	1,82	0,32	-	372,59	64,80	-	437,39
SINAPI	97644	4.1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	614,76		92,21	15,00%	92,21	15,00%	7,03	1,43	-	8,98	1,83	-	828,27	168,78	-	997,05
SINAPI	97644	4.1.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	50,60		7,59	15,00%	7,59	15,00%	7,03	1,43	-	8,98	1,83	-	68,17	13,89	-	82,07
SINAPI	97645	4.1.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.151,25		172,69	15,00%	172,69	15,00%	18,11	3,78	-	23,12	4,82	-	3.991,86	833,10	-	4.824,95
SINAPI	97645	4.1.8	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	114,55		17,18	15,00%	17,18	15,00%	18,11	3,78	-	23,12	4,82	-	397,19	82,89	-	480,09
SINAPI	97638	4.1.9	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	662,10		99,32	15,00%	99,32	15,00%	5,99	1,19	-	7,65	1,51	-	759,65	150,36	-	910,01
SINAPI	97663	4.1.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	33,00		5,00	15,15%	5,00	15,15%	9,46	1,83	-	12,08	2,34	-	60,39	11,69	-	72,08
SINAPI	97663	4.1.11	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30,00		4,00	13,33%	4,00	13,33%	9,46	1,83	-	12,08	2,34	-	48,31	9,35	-	57,67
UFSC	SER.0612	4.1.12	REMOÇÃO DE CUBAS DE INOX/TANQUE PLÁSTICO, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	57,00		9,00	15,79%	9,00	15,79%	4,61	0,99	-	5,89	1,27	-	53,02	11,42	-	64,43
SINAPI	97662	4.1.13	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	480,40		72,06	15,00%	72,06	15,00%	0,39	0,05	-	0,50	0,07	-	35,82	4,88	-	40,71
SINAPI	97666	4.1.14	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88,00		14,00	15,91%	14,00	15,91%	6,90	1,34	-	8,81	1,71	-	123,38	23,88	-	147,26
SINAPI	97625	4.1.15	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1.000,80		150,12	15,00%	150,12	15,00%	8,70	10,61	30,37	11,11	13,55	38,78	1.667,25	2.033,60	5.820,95	9.521,80
SINAPI	97629	4.1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2.288,85		343,33	15,00%	343,33	15,00%	54,79	9,24	4,27	69,96	11,80	5,45	24.018,60	4.049,65	1.869,67	29.937,92
SINAPI	97627	4.1.17	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	704,00		105,60	15,00%	105,60	15,00%	117,58	19,91	9,17	150,12	25,42	11,70	15.852,55	2.684,45	1.236,04	19.773,03
UFSC	SER.0601	4.1.18	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	608,00		91,20	15,00%	91,20	15,00%	25,25	4,21	-	32,24	5,37	-	2.940,33	489,64	-	3.429,97
UFSC	SER.0613	4.1.19	REMOÇÃO DE TAMPO DE GRANITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	17,30		2,60	15,00%	2,60	15,00%	18,36	4,07	-	23,44	5,19	-	60,81	13,47	-	74,29
SINAPI	97664	4.1.20	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	19,00		4,00	21,05%	4,00	21,05%	1,20	0,19	-	1,54	0,25	-	6,15	0,99	-	7,14
SINAPI	97664	4.1.21	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	43,00		7,00	16,28%	7,00	16,28%	1,20	0,19	-	1,54	0,25	-	10,76	1,74	-	12,50
UFSC	SER.0614	4.1.22	REMOÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE FIBRA/AMIANTO ATÉ 1000 LITROS, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	7,00		1,00	14,29%	1,00	14,29%	37,48	6,54	-	47,86	8,35	-	47,86	8,35	-	56,21
UFSC	SER.0615	4.1.23	MADEIRA = MONTANTES DE PAREDE, PILARES, VIGAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	6,30		0,95	15,00%	0,95	15,00%	123,35	27,75	-	157,49	35,43	-	148,83	33,48	-	182,30
SINAPI	97643	4.1.24	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	112,00		16,80	15,00%	16,80	15,00%	18,81	3,85	-	24,02	4,91	-	403,53	82,57	-	486,10
UFSC	SER.0616	4.1.25	REMOÇÃO DE PAREDES DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	232,00		34,80	15,00%	34,80	15,00%	7,77	1,81	-	9,93	2,32	-	345,44	80,59	-	426,03
SINAPI	97651	4.1.26	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00		1,00	20,00%	1,00	20,00%	61,98	12,82	-	79,13	16,37	-	79,13	16,37	-	95,50
UFSC	SER.0006	4.1.27	DESATIVÇÃO, LIMPEZA E ATERRO DE FOSSAS	M3	295,75		44,36	15,00%	44,36	15,00%	6,36	168,15	9,34	8,12	214,68	11,92	360,02	9.523,93	528,96	10.412,91
		4.2	REMOÇÕES E DESINSTALAÇÕES - ELÉTRICA								-	-	-	-	-	-	5.995,87	907,96	-	6.903,83
SINAPI	97665	4.2.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	570,00		86,00	15,09%	86,00	15,09%	1,49	0,23	-	1,90	0,29	-	163,24	25,26	-	188,50
UFSC	ELE.0257	4.2.2	REMOÇÃO DE LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA, COM REAPROVEITAMENTO	UN	23,00		3,00	13,04%	3,00	13,04%	2,87	0,42	-	3,66	0,54	-	10,98	1,63	-	12,60
UFSC	ELE.0258	4.2.3	REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1.659,00		249,00	15,01%	249,00	15,01%	1,68	0,36	-	2,15	0,46	-	535,36	115,06	-	650,42
UFSC	ELE.0259	4.2.4	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA, COM REAPROVEITAMENTO	UN	23,00		5,00	21,74%	5,00	21,74%	4,32	0,70	-	5,52	0,90	-	27,59	4,49	-	32,08
UFSC	CLI.0260	4.2.5	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM REAPROVEITAMENTO	UN	97,00		15,00	15,46%	15,00	15,46%	56,95	9,40	-	72,72	12,01	-	1.090,77	180,08	-	1.270,86
UFSC	CLI.0261	4.2.6	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM REAPROVEITAMENTO	UN	62,00		9,00	14,52%	9,00	14,52%	28,48	4,70	-	36,36	6,00	-	327,23	54,03	-	381,26
SINAPI	97660	4.2.7	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	989,00		148,00	14,96%	148,00	14,96%	0,57	0,06	-	0,72	0,08	-	107,02	11,70	-	118,72
UFSC	ELE.0262	4.2.8	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO OU TELEFÔNICO, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	54,00		8,00	14,81%	8,00	14,81%	44,46	7,24	-	56,76	9,24	-	454,10	73,94	-	528,03
UFSC	ELE.0263	4.2.9	REMOÇÃO DE SUPORTE PARA PROJETOR SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	10,00		2,00	20,00%	2,00	20,00%	7,41	1,21	-	9,46	1,54	-	18,92	3,08	-	22,00
UFSC	ELE.0264	4.2.10	REMOÇÃO DE EXAUSTOR SEM REAPROVEITAMENTO	UN	13,00		2,00	15,38%	2,00	15,38%	8,89	1,45	-	11,35	1,85	-	22,70	3,70	-	26,40
SINAPI	97660	4.2.12	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	170,00		26,00	15,29%	26,00	15,29%	0,57	0,06	-	0,72	0,08	-	18,80	2,06	-	20,86
UFSC	ELE.0265	4.2.13	REMOÇÃO DE PONTO VGA/ CABO COAXIAL, COM REAPROVEITAMENTO	UN	12,00		2,00	16,67%	2,00	16,67%	9,21	1,21	-	11,75	1,54	-	23,51	3,08	-	26,59
SINAPI	104792	4.2.17	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	12.270,00		1840,50	15,00%	1840,50	15,00%	0,35	0,02	-	0,44	0,02	-	810,98	41,59	-	852,57
UFSC	ECE.0269	4.2.18	REMOÇÃO DE CABO DE LÓGICA COM REAPROVEITAMENTO	M	3.210,00		481,50	15,00%	481,50	15,00%	1,44	0,24	-	1,84	0,30	-	888,25	144,62	-	1.032,88

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CONTRATO	MÉDIA ATUAL		RECORDE		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)	
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS		
UFSC	ELE.0270	4.2.19	REMOÇÃO DE ELETROCALHAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M	374,00		56,10	15,00%	56,10	15,00%	10,67	1,74	-	13,62	2,22	-	764,24	124,43	-	888,68	
UFSC	ELE.0271	4.2.20	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTE, SEM REAPROVEITAMENTO	M	1.178,00		176,70	15,00%	176,70	15,00%	3,25	0,53	-	4,14	0,67	-	732,18	119,21	-	851,39	
		4.3	REMOÇÕES E DESINSTALAÇÕES - SUBESTAÇÃO SE CFM								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.3.15	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE SOBREPOR GRANDE (2MX2M), SEM REUTILIZAÇÃO, INCLUINDO A REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEGUIR.								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.3.16	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE SOBREPOR GRANDE (2MX2M), SEM REUTILIZAÇÃO, INCLUINDO A REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEGUIR.								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4	DEMOLIÇÃO MORADIA ESTUDANTIL ALA MASCULINA MOR002								-	-	-	-	-	-	7.955,24	1.718,14	454,61	10.127,98	
SINAPI	97647	4.4.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	152,50		152,50	100,00%	152,50	100,00%	2,67	0,50	-	3,41	0,64	-	520,34	98,21	-	618,55	
SINAPI	97651	4.4.2	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00		4,00	100,00%	4,00	100,00%	61,98	12,82	-	79,13	16,37	-	316,53	65,48	-	382,01	
SINAPI	97650	4.4.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	152,50		152,50	100,00%	152,50	100,00%	5,72	1,15	-	7,30	1,47	-	1.113,04	223,99	-	1.337,03	
SINAPI	97642	4.4.4	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	99,50		99,50	100,00%	99,50	100,00%	2,02	0,38	-	2,58	0,49	-	256,31	48,34	-	304,65	
SINAPI	97640	4.4.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	99,50		99,50	100,00%	99,50	100,00%	1,42	0,25	-	1,82	0,32	-	180,99	31,48	-	212,47	
SINAPI	97645	4.4.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4,48		4,48	100,00%	4,48	100,00%	18,11	3,78	-	23,12	4,82	-	103,56	21,61	-	125,17	
SINAPI	97644	4.4.7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	15,96		15,96	100,00%	15,96	100,00%	7,03	1,43	-	8,98	1,83	-	141,35	29,21	-	172,57	
UFSC	SER.0611	4.4.8	REMOÇÃO DE GRADES, COM REAPROVEITAMENTO E TRANSPORTE EM RAO DE 3 KM, INCLUINDO CARGA E DESCARGA	M2	7,00		7,00	100,00%	7,00	100,00%	7,36	1,43	-	9,40	1,83	-	65,82	12,78	-	78,60	
SINAPI	97663	4.4.9	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00		6,00	100,00%	6,00	100,00%	9,46	1,83	-	12,08	2,34	-	72,47	14,03	-	86,50	
SINAPI	97666	4.4.10	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	14,00		14,00	100,00%	14,00	100,00%	6,90	1,34	-	8,81	1,71	-	123,38	23,88	-	147,26	
SINAPI	97666	4.4.11	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,00		2,00	100,00%	2,00	100,00%	6,90	1,34	-	8,81	1,71	-	17,63	3,41	-	21,04	
SINAPI	97660	4.4.12	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	20,00		20,00	100,00%	20,00	100,00%	0,57	0,06	-	0,72	0,08	-	14,46	1,58	-	16,04	
SINAPI	97665	4.4.13	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00		10,00	100,00%	10,00	100,00%	1,49	0,23	-	1,90	0,29	-	18,98	2,94	-	21,92	
SINAPI	97661	4.4.14	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	500,00		500,00	100,00%	500,00	100,00%	0,59	0,08	-	0,76	0,10	-	378,49	50,84	-	429,33	
SINAPI	97622	4.4.15	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	21,95		21,95	100,00%	21,95	100,00%	40,86	8,98	-	52,17	11,47	-	1.145,24	251,71	-	1.396,96	
SINAPI	97629	4.4.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	37,67		37,67	100,00%	37,67	100,00%	54,79	9,24	4,27	69,96	11,80	5,45	2.635,58	444,37	205,16	3.285,11	
UFSC	SER.0616	4.4.17	REMOÇÃO DE PAREDES DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	78,50		78,50	100,00%	78,50	100,00%	7,77	1,81	-	9,93	2,32	-	779,23	181,79	-	961,02	
SINAPI	100983	4.4.18	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	51,95		51,95	100,00%	51,95	100,00%	1,05	3,20	3,76	1,34	4,09	4,80	69,85	212,47	249,45	531,77	
		4.5	DEMOLIÇÃO GALINHEIRO								-	-	-	-	-	-	1.141,81	275,95	62,19	1.479,95	
SINAPI	98524	4.5.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	24,00		24,00	100,00%	24,00	100,00%	3,24	0,73	-	4,14	0,93	-	99,24	22,23	-	121,48	
SINAPI	98532	4.5.2	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	2,00		2,00	100,00%	2,00	100,00%	11,00	9,96	5,67	14,04	12,72	7,24	28,09	25,44	14,48	68,02	
SINAPI	97650	4.5.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	28,00		28,00	100,00%	28,00	100,00%	5,72	1,15	-	7,30	1,47	-	204,36	41,13	-	245,49	
SINAPI	97647	4.5.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	78,40		78,40	100,00%	78,40	100,00%	2,67	0,50	-	3,41	0,64	-	267,50	50,49	-	317,99	
SINAPI	97622	4.5.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,96		3,96	100,00%	3,96	100,00%	40,86	8,98	-	52,17	11,47	-	206,61	45,41	-	252,02	
UFSC	SER.0616	4.5.6	REMOÇÃO DE PAREDES DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	13,20		13,20	100,00%	13,20	100,00%	7,77	1,81	-	9,93	2,32	-	131,03	30,57	-	161,60	
SINAPI	97629	4.5.7	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,80		2,80	100,00%	2,80	100,00%	54,79	9,24	4,27	69,96	11,80	5,45	195,88	33,03	15,25	244,16	
SINAPI	100983	4.5.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,76		6,76	100,00%	6,76	100,00%	1,05	3,20	3,76	1,34	4,09	4,80	9,09	27,65	32,46	69,20	
		4.6	BICICLETÁRIO CENTRO DE EVENTOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.7	FAIXA ELEVADA ESTACIONAMENTO DO CSE								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.8	ARQUIVOS DESLIZANTES								-	-	-	-	-	-	35.653,15	-	-	35.653,15	
COTACAO	C0401	4.8.1	MÃO DE OBRA PARA O SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE ARQUIVOS DESLIZANTES	UN	1,00		1,00	100,00%	1,00	100,00%	27.924,40	-	-	35.653,15	-	-	35.653,15	-	-	35.653,15	
AUXILIAR		4.8.2	TRANSPORTE DOS ARQUIVOS DESLIZANTES, RAO DE 2KM, DENTRO DO CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA	UN	1,00		1,00	100,00%	1,00	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AUXILIAR		4.8.3	MONTAGEM DOS ARQUIVOS DESLIZANTES POR EMPRESA ESPECIALIZADA, ANDAR TÉRREO, REF. ARQUIVO DESLIZANTE, MARCA OFC/SPACEFLEX, C/15 MÓDULOS, C/PRATELEIRAS, NA COR CINZA CLARO, C/SISTEMAS DESLIZANTE SOBRE TRILHOS, C/MOVIMENTAÇÃO MECÂNICA POR VOLANTE, C/TRAVA, MED.: 2,3M (ALT) X 5,3M (LARG) X 10,6M (COMP).	UN	1,00		1,00	100,00%	1,00	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUXILIAR		4.8.4	EXTENSÃO DOS TRILHOS PARA REALOCAÇÃO DOS MÓDULOS DOS ARQUIVOS DESLIZANTES	M	2,00		2,00	100,00%	2,00	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.9	REMOÇÃO DE FUNDAÇÕES E CAIXAS DE PASSAGEM								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.10	REATERROS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		5	INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		5.1	FUNDAÇÕES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		5.1.1	ESCADAS - CONCRETO ARMADO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		5.1.2	FUNDAÇÕES - POSTES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		5.1.3	FUNDAÇÕES - PARACICLOS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		5.2	ELEVAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO TOTAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			Preço UNITÁRIO (R\$)			Preço TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		5.3	FUNDAÇÕES DAS ESCADAS DO NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6	SUPRA-ESTRUTURA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1	ESCADAS E PATAMARES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1.1	VIGAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1.2	ESCADAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1.3	LAJES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1.4	PILARES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.2	ESCADA METÁLICA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.2.1	PILARES - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.2.2	VIGAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.2.3	ESTRADOS, PATAMARE E PASSARELA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7	PAREDES E PAINÉIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7.1	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7.2	ESQUADRIAS E FERRAGENS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7.2.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7.2.1.1	PORTAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		8	COBERTURAS E PROTEÇÕES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		8.1	IMPERMEABILIZAÇÕES - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9	REVESTIMENTOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.1	REVESTIMENTOS (INTERNO E EXTERNO) - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.2	MARCENARIA E SERRALHERIA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.3	MARCENARIA E SERRALHERIA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.4	PINTURA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.5	PINTURA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10	PAVIMENTAÇÕES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.1	CONCRETO ARMADO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.2	PAVER / BLOCO INTERTRAVADO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.3	OUTROS PAVIMENTOS - ESCADA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11	INSTALAÇÕES E APARELHOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.1	QUADROS ELÉTRICOS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.2	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA QUADRO ELÉTRICO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.3	POSTES, LUMINÁRIAS, CAIXAS DE PASSAGEM, PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.4	ELETRODUTOS, CABOS E EMENDAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.5	INSTALAÇÕES AL-CCED4 - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.6	INSTALAÇÕES - FO - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.7	INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIA DE CARGA DA MORFOLOGIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADROS ELÉTRICOS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.1	QGBT-T2 - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.2	QDG - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.3	QD-LG - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.4	QD-LOC - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.5	QD-OQ - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.6	QD-S3 - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.7	QD-S4 - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.8	QD-SC - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.9	QD-SL - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.10	QD-LD - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.4	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								-	-	-	-	-	-	4.990,48	21.235,55	17.948,70	44.174,74
		12.1	COMPLEMENTAÇÃO ARTÍSTICA E PAISAGISMO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12.2	CALAFETE E LIMPEZA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12.3	RECEBIMENTO DA OBRA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12.4	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO - GERAL								-	-	-	-	-	-	4.990,48	21.235,55	17.948,70	44.174,74
UFSC	COM.0013	12.4.2	BOTA FORA ENTUHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM/ ESPALHAMENTO)	M3	4.721,78		1011,81	21,43%	1011,81	21,43%	3,86	16,44	13,89	4,93	20,99	17,74	4.990,48	21.235,55	17.948,70	44.174,74
TOTAL DA MEDIÇÃO: 03																	196.643,16	124.125,69	31.728,88	352.497,73

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			Preço UNITÁRIO (R\$)			Preço TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e segundo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I: deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, Instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPRB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15 ; decreto nº 7.983/2013, e Instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.